



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 015/2026 PROCESSO Nº 037/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **26 de junho de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 08h às 12h.

Rochedo (MS), 22 de junho de 2026.

Beatriz Tavares Poussan
Agente de Contratação
Rochedo/MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 4

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 055/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E COPA ENERGIA S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO A-GRANEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TR – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE OFICIAL DE REAJUSTE PREVISTO CONTRATUALMENTE. DESSA FORMA, APLICOU-SE O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA ACUMULADO EM 2025 CORRESPONDENTE A 4,26%, SOBRE O VALOR GLOBAL ORIGINALMENTE CONTRATADO DE R\$ 28.380,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), RESULTANDO EM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.209,00 (MIL DUZENTOS E NOVE REAIS).

ASSIM, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA COPA ENERGIA S.A., PASSA DE R\$ 28.380,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS) PARA R\$ 29.589,00 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

PRAZO: PRORROGA-SE O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 MESES 27/05/2026 ATÉ DIA 27/05/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E COPA ENERGIA S.A.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS
CONTRATANTE

Resolução nº 008/2026

Rochedo – MS, 22 de junho de 2026.

“Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão de Exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão de Exercício 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Tatiane Silva de Oliveira Novaes
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

Resolução nº 010/2026

Rochedo – MS, 22 de junho de 2026.

“Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão de Exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão de Exercício 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Tatiane Silva de Oliveira Novaes
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS